



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 359/2019

APROVADO
Providenciado a respeito
24 JUN 2019
Sala das Sessões, ... da ... de ...

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, que tem como finalidade proteger e salvar vidas;

Considerando que nosso Município firmou termo de doação de 02 ambulâncias, em junho de 2014, conforme se nota das cópias anexas;

Considerando que, segundo consta, as ambulâncias do SAMU devem ser renovadas a cada 05 (cinco) anos, tempo já decorrido para aquelas, em serviço, em Pirassununga;

Considerando que, para melhor conduzir seus trabalhos, o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) precisa da renovação de sua frota, como aliás prevê a Portaria nº 4.298/2018 do Ministério da Saúde;

Considerando a atenção costumeira do Deputado Federal **Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi**, a nossa cidade.

Nessas condições, **requeremos** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi**, para que interceda pelo Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) de Pirassununga no sentido de alcançar a renovação da frota de ambulâncias presentes em nossa cidade.

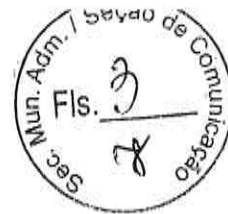
Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.


fkt/dmal


Vitor Naressi Netto
Vereador


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador


Paulo Roberto



TERMO DE DOAÇÃO N.º 402/2014

TERMO DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **Ministério da Saúde**, através da Secretaria de Atenção à Saúde com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.394.544/0001-85, ora designado **DOADOR**, neste ato representado por **FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS**, conforme Portaria n.º 353, publicada no D.O.U. n.º 86, seção 2, de 08/05/2014 e delegação de competência conferida pela Portaria GM n.º 1.938/2007, inscrito no CPF/MF sob n.º 341.674.671-72, portador do Registro Geral n.º 1052686-SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de **PIRASSUNUNGA/SP**, inscrita no CNPJ/MF n.º **45.731.650/0001-45**, com sede na(o) **R. GALICIO DEL NERO, 51**, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por Sr.(a) **CRISTINA APARECIDA BATISTA**, Prefeita Municipal, nomeada em **01/01/2013**, inscrito no CPF/MF sob n.º 139.631.768/65, portador do Registro Geral n.º 22.977.641-3, e de acordo com o Contrato n.º 142/2013, Pregão 40/2012, Processo SIPAR n.º **25000.137835/2012-97**, com fundamento no Decreto n.º 99.658/1990, alterado pelo Decreto n.º 6.087/2007, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação de **02 ambulância(s)** para utilização como unidade de suporte básica-USB e unidade de suporte avançada-USA, tendo por finalidade o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOAÇÃO COM ENCARGOS

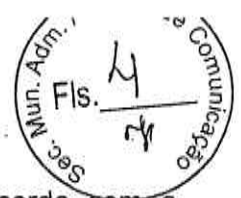
O **DONATÁRIO** compromete-se a destinar o presente objeto ao desenvolvimento dos serviços e ações de assistência de urgência médica à população, visando à melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, em especial na atenção às urgências.

PARÁGRAFO ÚNICO - a descrição e especificações técnicas do objeto encontram-se dispostas no Anexo ao presente Termo de Doação, fazendo parte indissociável do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O **DONATÁRIO**, além de ora comprometer-se a dar pleno cumprimento ao estipulado nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente termo, declara que cumprirá integralmente as seguintes obrigações:

- a) Utilizar o objeto unicamente para a execução das ações e atividades do SAMU 192, conforme preconizam as Portarias GM n.ºs **356/2013**, **1.010/2012**; **1.600/2011** e **2.048/2002**;
- b) Manter os equipamentos discriminados como parte integrante da ambulância, não podendo estes serem utilizados em outros serviços ou outras dependências;
- c) Manter ininterruptamente em funcionamento a ambulância e seus equipamentos e assumir os custos operacionais decorrentes;



- d) Conservar e manter a identificação visual do SAMU-192, de acordo com a padronização estabelecida pela Coordenação-Geral de Urgência e Emergência – CGUE/DAE/SAS/MS ou, caso necessário, qualquer outra orientação do Ministério da Saúde conforme Portaria GM nº 1.010/2012;
- e) Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do veículo e equipamento durante o tempo de vida útil do bem, assumindo os custos advindos destes procedimentos.
- f) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da celebração deste instrumento, o transferência da titularidade do veículo conforme chassi constante no anexo, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências do referido órgão, bem como às suas expensas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que sejam necessários, caso houver.
- g) Responsabilizar por qualquer dano ou infração(ões) cometida(s), a partir da assinatura deste Termo, na utilização e condução do veículo;
- h) Providenciar, de imediato, o seguro total do veículo após a assinatura do presente Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E REVERSÃO DO BEM

Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição dos bem doado, podendo o mesmo ser destinado a qualquer tempo a outro DONATÁRIO, sem qualquer direito de indenização ao presente DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS/MS ou outro órgão/representante eventualmente definido e indicado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

O DONATÁRIO, quando solicitado pelo Fiscal ou Representante do MS, deverá apresentar toda documentação exigida para que este acompanhe os serviços prestados utilizando o bem ora doado, bem como determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para adequação aos termos dispostos neste Termo, no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da data da comunicação oficial, ou aplicação de penalidades caso caracterizado o descumprimento de obrigações ou desvirtuação da destinação do bem doado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta plena e irrestritamente o recebimento do bem definido na Cláusula Primeira e detalhado no anexo ao presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renúncia expressa de qualquer outro.



E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília-DF, 19 de maio de 2014.

Pelo Ministério da Saúde


FAUSTO PÉREIRA DOS SANTOS
Secretaria de Atenção a Saúde/MS

TESTEMUNHA:


Nome:
CPF/MF n.º

Pelo Donatário


CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal de PIRASSUNUNGA/SP

TESTEMUNHA:

Nome: Francisco Paulo de Sousa
CPF/MF n.º 646.744.014-58





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS
Projeto de Implantação/implementação do SAMU 192



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 402/2014

Dados da Instituição Doadora

Secretário: FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS CNPJ: 00.394.544/0001-85
RG: 1052686-SSP/GO CPF: 341.674.671-72 Nomeação: DOU nº 86, seção 2, de 08/05/14
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar Telefone: (61) 3315-2626
CEP: 70058-900 Cidade: Brasília UF: DF

Dados do Donatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP
PREFEITA: CRISTINA APARECIDA BATISTA CNPJ: 45.731.650/0001-45
RG: 22.977.641-3 CPF: 139.631.768-65 Nomeação: 01/01/2013
Endereço: R. GALICIO DEL NERO, 51
Cep: 13630-000 Cidade: PIRASSUNUNGA UF: SP

**DESCRIPTIVO TÉCNICO DA AMBULÂNCIA DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU-192**

Equipamento	Valor Unitário	QTD	Valor Total
-Veículo Fiat Ducato Maxcargo, cor branco, Combustível a Diesel, Freio ABS, air bag duplo, tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, modelo/ano: 2014/2014, adaptado para ambulância (USB), com porta lateral deslizante e portas traseiras, Chassi: 93W245G34E2132884 , acompanhado dos seguintes equipamentos:	R\$ 122.750,00	01	R\$ 122.750,00
-Oxímetro Portátil;	R\$ 2.320,20	01	R\$ 2.320,20
-Desfibrilador Externo Automático (DEA).	R\$ 4.851,48	01	R\$ 4.851,48
-Veículo Fiat Ducato Maxcargo, cor branco, Combustível a Diesel, Freio ABS, air bag duplo, tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, modelo/ano: 2014/2014, adaptado para ambulância(USA), com porta lateral deslizante e portas traseiras, Chassi: 93W245G34E2132540 , acompanhado dos seguintes equipamentos:	R\$ 122.750,00	01	R\$ 122.750,00
-Aspirador de Secreção;	R\$ 6.700,00	01	R\$ 6.700,00
-Detector fetal portátil marca Microem Mod. MD 700;	R\$ 310,00	01	R\$ 310,00
-Oxímetro de Pulso portátil Mod. PM 60;	R\$ 2.320,20	01	R\$ 2.320,20
-Desfibrilador Heartstart MRX Cardioversor Philips;	R\$ 28.894,34	01	R\$ 28.894,34

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS
Projeto de Implantação/Implementação do SAMU 192



-Ventilador Pulmonar Adulto/Infantil.	R\$ 28.001,60	01	R\$ 28.001,60
TOTAL EM REAIS (R\$)			R\$ 318.897,90

GARANTIA DO FABRICANTE de 12 meses:

A FIAT AUTOMÓVEL, certifica que o veículo mencionando, foi comercializado em condições especiais, autorizando na REDE Concessionárias FIAT em todo território nacional, a efetuar as revisões previstas no manual do fabricante para a GARANTIA DE 12 MESES, SEM ÔNUS dos itens:

Revisão de 15.000 Km:

Mão de obra para revisão e troca dos itens de manutenção programada: (através do tipo de garantia WT0); Substituição do Óleo do Motor; Substituição do Filtro de Óleo; Substituição do Filtro de Ar do Motor e Substituição do Filtro Anti-Polén.

Revisão de 30.000 Km:

Mão de obra para revisão e troca dos itens de manutenção programada: (através do tipo de garantia LT0); Substituição do Óleo do Motor; Substituição do Filtro de Óleo; Substituição do Filtro de Ar do Motor; Substituição do Filtro de Combustível e Anti-Polén;

Revisão de 45.000 Km:

Mão de obra para revisão e troca dos itens de manutenção programada: (através do tipo de garantia LT0); Substituição do Óleo do Motor; Substituição do Filtro de Óleo; Substituição do Filtro de Ar do Motor e Substituição do Filtro Anti-Polén;

Revisão de 60.000 Km:

Mão de obra para revisão e troca dos itens de manutenção programada: (através do tipo de garantia LT0); Substituição do Óleo do Motor; Substituição do Filtro de Óleo; Substituição do Filtro de Ar do Motor; Substituição do Filtro de Combustível; Substituição do Filtro Anti-Polén; Líquido de Arrefecimento; Correia Dentada; Correia do Alternador; Correia de Transmissão e Óleo de Freio.

- a) O prazo máximo para realizar os serviços de assistência técnica autorizada nos veículos, compreendendo reparos e substituições de peças, obrigando-se a colocar o veículo em perfeito estado de funcionamento, será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega do veículo na concessionária responsável.

Demais Informações:

Cássio Luis de Sousa Melo - Fiat Automóveis S.A.
Tel.: (61) 2107-2281 Fax: (61) 2107-2222
E-mail: cassio.melo@fiat.com.br



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS
Projeto de Implantação/Implementação do SAMU 192



ADAPTADORA/RONTAN:

Manual Prático do Usuário - RONTAN, Tel.: 0800.113455 e sac@rontan.com.br
Conjunto sinalizador acústico visual e Grafismos (Garantia de 12 meses, após retirada no pátio).

Pelo Ministério da Saúde

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria de Atenção a Saúde/MS

TESTEMUNHA:

Nome:
CPF/MF n.º

Pelo Donatário

CRISTINA APARECIDA BATISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP

TESTEMUNHA:

Nome: Francisco Paulo de Sousa
CPF/MF n.º 646.744.014-53



a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: José Wellington Siqueira Propício pela Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 28/09/2012.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 541/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de João da Costa/PI. CNP/MP: 01.612.5800001-30. Doação de 01 (um) detector fetal, com encargos, no valor total de R\$ 191,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Gilson Castro de Assis pela Prefeitura Municipal de João da Costa/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 12/03/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 559/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Miguel Leão/PI. CNP/MP: 06.554.9350001-04. Doação de 02 (dois) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 191,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Joel de Lima pela Prefeitura Municipal de Miguel Leão/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 26/03/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 568/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré/PI. CNP/MP: 01.612.5920001-65. Doação de 02 (dois) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 387,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Josea Henrique de Oliveira Alves pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 28/02/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 570/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI. CNP/MP: 01.612.5900001-87. Doação de 02 (dois) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 387,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Maria do Socorro Vieira de Sousa pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 14/03/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 571/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí/PI. CNP/MP: 06.554.8360001-14. Doação de 04 (quatro) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 764,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Francisco das Chagas Pereira pela Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 20/02/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 573/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Oeiras/PI. CNP/MP: 06.553.9370001-70. Doação de 13 (treze) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 2.483,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Lukano Araújo Cruz dos Reis SA pela Prefeitura Municipal de Oeiras/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 23/01/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 574/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí/PI. CNP/MP: 01.612.5950001-07. Doação de 01 (um) detector fetal, com encargos, no valor total de R\$ 191,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Agenor Vieira Luz pela Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 27/03/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 575/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Padre Marcos/PI. CNP/MP: 06.553.7880001-40. Doação de 07 (sete) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 1.337,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Luciene Macedo Araújo pela Prefeitura Municipal de Padre Marcos/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 05/03/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 576/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Pass. Landim/PI. CNP/MP:

06.553.6630001-10. Doação de 02 (dois) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 387,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Valdivino Dias de Araújo pela Prefeitura Municipal de Pass. Landim/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 26/03/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 577/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Pajeú/PI. CNP/MP: 01.612.6020001-62. Doação de 02 (dois) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 387,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Jocelino Mesquita dos Reis pela Prefeitura Municipal de Pajeú/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 27/03/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 578/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí/PI. CNP/MP: 06.554.3720001-46. Doação de 05 (cinco) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 955,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Paulina da Conceição Silva pela Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 14/03/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 579/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Paqueta/PI. CNP/MP: 01.612.6010001-18. Doação de 02 (dois) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 387,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Crisâmio Gonçalves Portela pela Prefeitura Municipal de Paqueta/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 14/03/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 580/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Parangolé/PI. CNP/MP: 06.554.2650001-18. Doação de 04 (quatro) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 764,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Anna Cecília Silveira Rios pela Prefeitura Municipal de Parangolé/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 12/03/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 583/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí/PI. CNP/MP: 41.522.2850001-08. Doação de 03 (três) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 573,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Agostinho Teixeira Dias pela Prefeitura Municipal de Patos do Piauí/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 20/02/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 583/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Paulistana/PI. CNP/MP: 06.553.7960001-96. Doação de 08 (oito) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 1.578,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Jocyleide Cristianne Rosendo de Oliveira pela Prefeitura Municipal de Paulistana/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 25/02/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 586/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0191-02.
Donatário: Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI. CNP/MP: 01.612.6040001-51. Doação de 03 (três) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 573,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23. Signatários: Luis Duarte Neto pela Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI e Solange Gramozza Vilarinho pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí. Data de Assinatura: 28/02/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 459/2014
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, CNP/MP: 03.501.5090001-06. Objeto: Doação de 04 Veículos, com encargos, no valor total de R\$ 491.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.137835/2012-97. Signatários: Gilmar Anthes Pereira dos Santos, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 13/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 461/2014
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/GO, CNP/MP:

01.740.4970001-47. Objeto: Doação de 01 Veículo Fiat 4x4 e equipamentos, com encargos, no valor total de R\$ 129.921,68, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.137835/2012-97. Signatários: José Dias Pereira, pela Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/GO, e Fausto Pereira dos Santos, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 13/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 347/2014
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNP/MP: 15.359.2010001-57. Objeto: Doação de 01 Veículo Fiat 4x4, com encargos, no valor de R\$ 149.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.165753/2011-51. Signatários: Hermes Lourenço Bergamini, pela Prefeitura Municipal de Juína/MT, e Fausto Pereira dos Santos, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 14/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 10523/2013
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Lagoas Real/BA, CNP/MP: 16.416.1170001-90. Objeto: Doação de 01 Veículo e equipamentos, com encargos, no valor total de R\$ 129.921,68, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.137835/2012-97. Signatários: Francisco José Cardoso de Freitas, pela Prefeitura Municipal de Lagoas Real/BA, e Fausto Pereira dos Santos, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 02/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 464/2014
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Natividade/BA, CNP/MP: 08.241.7470001-43. Objeto: Doação de 05 Veículos Fiat 4x4, com encargos, no valor total de R\$ 745.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.137835/2012-97. Signatários: Carlos Eduardo Nunes Alves, pela Prefeitura Municipal de Natividade/BA, e Fausto Pereira dos Santos, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 13/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 402/2014
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP, CNP/MP: 45.731.6500001-45. Objeto: Doação de 02 Veículos Fiat 4x4 e equipamentos, com encargos, no valor total de R\$ 318.897,90, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.137835/2012-97. Signatários: Cristina Aparecida Batista, pela Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP, e Cristina Aparecida Batista, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 19/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 875/2014
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, CNP/MP: 05.903.1250001-45. Objeto: Doação de 03 Veículos Fiat 4x4 e equipamentos, com encargos, no valor total de R\$ 465.319,44, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.165753/2011-51. Signatários: Mauro Nazif Rasol, pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, e Fausto Pereira dos Santos, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 13/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 463/2014
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Remígio/PE, CNP/MP: 09.048.9760001-09. Objeto: Doação de 01 Veículo Fiat 4x4 e equipamentos, com encargos, no valor total de R\$ 129.921,68, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.137835/2012-97. Signatários: Melchior Nelsom Batista da Silva, pela Prefeitura Municipal de Remígio/PE, e Fausto Pereira dos Santos, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 19/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 405/2014
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0008-51.
Donatário: Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo, CNP/MP: 27.080.6050001-96. Objeto: Doação de 23 Veículos e equipamentos, com encargos, no valor total de R\$ 2.966.683,60, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.137835/2012-97. Signatários: José Tadeu Marim, pela Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo e Fausto Pereira dos Santos, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 19/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 371/2014
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Sousa/PB, CNP/MP: 08.999.6740001-53. Objeto: Doação de 01 Veículo Fiat 4x4, com encargos, no valor de R\$ 149.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.165753/2011-51. Signatários: André Avelino de Paiva Gadelha Neto, pela Prefeitura Municipal de Sousa/PB, e Fausto Pereira dos Santos, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 19/05/2014.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 361/2014
Doador: Ministério da Saúde, CNP/MP sob nº. 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNP/MP: 06.138.9110001-66. Objeto: Doação de 01 Veículo Fiat 4x4, com encargos, no valor de R\$ 149.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.165753/2011-51. Signatários: Cleomar Terra Carvalho Cunha, pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, e Fausto Pereira dos Santos, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 23/05/2014.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2018 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 385

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 4.298, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Publica a lista dos Estados e Municípios elegíveis para o processo de doação de Unidades Móveis do SAMU 192, com encargos, a título de renovação de frota.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em Municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Torna pública, na forma do anexo, a lista dos Estados e Municípios elegíveis para o processo de doação, com encargos, a título de renovação de frota, de Unidades Móveis do componente SAMU 192.

Art. 2º A entrega das ambulâncias será realizada exclusivamente para renovação de frota de veículos cadastrados no SCNES e habilitados com cinco ou mais anos de uso e sem renovação.

§ 1º Será utilizado o critério de idade da frota, em anos, conforme o ano de habilitação do veículo para início da contagem do tempo de utilização.

§ 2º O veículo renovado deverá ser destinado prioritariamente a suprir a necessidade de reserva técnica, que é 30% da frota habilitada.

Art. 3º Não poderão ser renovadas as ambulâncias que:

I - descumpram os requisitos previstos no Capítulo I do Título II do Livro II do Anexo III à Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e nas Seções VI, VII e VIII do Capítulo II do Título VIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

II - apresentem habilitações pendentes;

III - tenham irregularidade apontada por órgãos de controle ou pela área técnica; ou

IV - estejam inoperantes por falta de recursos humanos.

Art. 4º A distribuição das ambulâncias ocorrerá quando do recebimento, pelo Ministério da Saúde, das Unidade Móveis entregues pela empresa vencedora do processo licitatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

Lista de ambulâncias para renovação de frota do SAMU 192 ("5 anos ou mais")		Quantidade			
IBGE	UF	Município	Município	Estado	Total
120040	AC	Rio Branco		1	1
270120	AL	Cacimbinhas		1	1
270230	AL	Coruripe		1	1
270670	AL	Penedo		1	1
270730	AL	Porto Calvo		1	1
130260	AM	Manaus	24		24
160030	AP	Macapá	3		3
290135	BA	Andorinha	1		1
290140	BA	Angical	1		1
290190	BA	Aporá	1		1
290205	BA	Araças	1		1
290250	BA	Baianópolis	1		1
290270	BA	Barra	2		2
290440	BA	Brejolândia	1		1
290450	BA	Brotas de Macaúbas	1		1
290475	BA	Buritirama	1		1
290650	BA	Candeias	1		1
290660	BA	Candiba	1		1
290910	BA	Coribe	1		1
290940	BA	Cotegipe	1		1
290960	BA	Crisópolis	1		1
290970	BA	Cristópolis	1		1
290990	BA	Curaçá	1		1
291005	BA	Dias d'Ávila	1		1
291010	BA	Dom Basílio	1		1
291050	BA	Entre Rios	1		1
291110	BA	Formosa do Rio Preto	1		1
291170	BA	Guanambi	1		1
291320	BA	Ibotirama	2		2
291360	BA	Ilhéus	3		3
291370	BA	Inhambupe	1		1
291410	BA	Ipupiara	2		2
291480	BA	Itabuna	2		2
291590	BA	Itanagra	1		1
291685	BA	Itatim	1		1
291733	BA	Iuiú	1		1
291800	BA	Jequié	1		1
291920	BA	Lauro de Freitas	1		1

220780	PI	Paulistana	1	1
220910	PI	Santa Cruz do Piauí	1	1
220920	PI	Santa Filomena	1	1
221120	PI	Uruçuí	1	1
221130	PI	Valença do Piauí	1	1
410150	PR	Arapongas	1	1
410420	PR	Campo Largo	1	1
410540	PR	Chopinzinho	2	2
410570	PR	Clevelândia	1	1
410690	PR	Curitiba	5	5
410720	PR	Dois Vizinhos	1	1
411440	PR	Mangueirinha	1	1
411760	PR	Palmas	1	1
411850	PR	Pato Branco	1	1
412140	PR	Realeza	1	1
330170	RJ	Duque de Caxias	2	2
330200	RJ	Itaguaí	2	2
330250	RJ	Magé	2	2
330260	RJ	Mangaratiba	2	2
330285	RJ	Mesquita	2	2
330320	RJ	Nilópolis	2	2
330350	RJ	Nova Iguaçu	4	4
330360	RJ	Paracambi	1	1
330380	RJ	Paraty	1	1
330414	RJ	Queimados	2	2
330440	RJ	Rio Claro	1	1
330490	RJ	São Gonçalo	3	3
330510	RJ	São João de Meriti	3	3
330610	RJ	Valença	1	1
330620	RJ	Vassouras	1	1
240020	RN	Açu		1 1
240100	RN	Apodi		1 1
240110	RN	Areia Branca		1 1
240220	RN	Canguaretama		1 1
240260	RN	Ceará-Mirim		1 1
240580	RN	João Câmara		1 1
240710	RN	Macaíba		3 3
240800	RN	Mossoró	1	1
240325	RN	Parnamirim		1 1
240940	RN	Pau dos Ferros		2 2
110002	RO	Ariquemes	1	1
140023	RR	Caroebe	1	1
140050	RR	São João da Baliza	1	1
140060	RR	São Luiz	1	1
430003	RS	Aceguá	1	1
430130	RS	Arroio Grande	1	1
430163	RS	Balneário Pinhal	2	2
430200	RS	Barros Cassal	1	1
430300	RS	Cachoeira do Sul	1	1
430310	RS	Cachoeirinha	1	1
430380	RS	Campinas do Sul	1	1
430463	RS	Capão da Canoa	2	2

430470	RS	Carazinho	1	1
430535	RS	Charqueadas	1	1
430610	RS	Cruz Alta	1	1
430670	RS	Dona Francisca	1	1
430680	RS	Encantado	1	1
431100	RS	Jaguarão	1	1
431240	RS	Montenegro	2	2
431350	RS	Osório	2	2
431370	RS	Palmeira das Missões	1	1
431450	RS	Pinheiro Machado	1	1
431560	RS	Rio Grande	1	1
431750	RS	Santo Ângelo	2	2
431800	RS	São Borja	1	1
431850	RS	São José do Norte	1	1
432110	RS	Tapes	1	1
432135	RS	Tavares	1	1
432143	RS	Terra de Areia	1	1
432150	RS	Torres	1	1
432160	RS	Tramandaí	1	1
432190	RS	Três Passos	1	1
432200	RS	Triunfo	1	1
432260	RS	Venâncio Aires	1	1
420060	SC	Águas Mornas	1	1
420070	SC	Alfredo Wagner	1	1
420230	SC	Biguaçu	1	1
420243	SC	Bocaina do Sul	1	1
420360	SC	Campos Novos	1	1
420420	SC	Chapecó	2	1 3
420545	SC	Forquilha	1	1
420570	SC	Garopaba	1	1
420730	SC	Imbituba	1	1
420930	SC	Lages	2	2
420940	SC	Laguna	1	1
421190	SC	Palhoça	1	1
421320	SC	Pomerode	1	1
421420	SC	Quilombo	1	1
421555	SC	Santa Helena	1	1
421600	SC	São Carlos	1	1
421660	SC	São José	2	2
421680	SC	São José do Cerrito	1	1
421770	SC	Sombrio	1	1
421870	SC	Tubarão	1	1
421880	SC	Turvo	1	1
421930	SC	Videira	1	1
350100	SP	Allinópolis	1	1
350760	SP	Bragança Paulista	2	2
350780	SP	Brodowski	1	1
350950	SP	Campinas	3	3
351050	SP	Caraguatatuba	2	2
351060	SP	Carapicuíba	2	2
351380	SP	Diadema	5	5
351500	SP	Embu das Artes	2	2

351620	SP	Franca	1	1
351760	SP	Guapiara	1	1
351840	SP	Guaratinguetá	1	1
351870	SP	Guarujá	1	1
351880	SP	Guarulhos	4	4
352210	SP	Itanhaém	1	1
352250	SP	Itapevi	3	3
352310	SP	Itaquaquecetuba	2	2
352510	SP	Jardinópolis	1	1
352590	SP	Jundiaí	1	1
352620	SP	Juquitiba	1	1
352690	SP	Limeira	2	2
352760	SP	Luis Antônio	1	1
352900	SP	Marília	2	2
352940	SP	Mauá	5	5
353240	SP	Nazaré Paulista	1	1
353470	SP	Ourinhos	1	1
353760	SP	Peruíbe	1	1
354020	SP	Pontal	1	1
354075	SP	Potim	1	1
354100	SP	Praia Grande	1	1
354340	SP	Ribeirão Preto	2	2
354625	SP	Santa Cruz da Esperança	1	1
354640	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	2	2
354750	SP	Santa Rita do Passa Quatro	1	1
354760	SP	Santa Rosa de Viterbo	1	1
354780	SP	Santo André	4	4
354790	SP	Santo Antônio da Alegria	1	1
354850	SP	Santos	1	1
354870	SP	São Bernardo do Campo	5	5
355030	SP	São Paulo	90	90
355090	SP	São Simão	1	1
/355100	SP	São Vicente	1	1
355150	SP	Serrana	1	1
355250	SP	Suzano	2	2
355400	SP	Tatui	2	2
355540	SP	Ubatuba	2	2
171510	TO	Novo Acordo	1	1
TOTAL	547	29	576	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

